



# - REGULAMENTO PARTICULAR - Perícia Freguesia de Vila Real

**03 de Agosto 2024**

**VISA FPAK N° 2237/CPP/2024 Emitido em 09/07/2024**



## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 O Clube Automóvel de Vila Real, titular do alvará nº 18, emitido pela FPAK, superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, com o apoio da Câmara Municipal de Vila Real, denominada III Perícia Freguesia de Vila Real, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.2 Esta Prova disputar-se-á no dia 03 de Agosto de 2024, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2024 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícia 2024, e pelo presente Regulamento Particular.

1.2.1 - Elegibilidade - Campeonato de Portugal de Perícias 2024.

### 1.3 – Organizador

Clube	CAVR - CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL	Alvará nº	18
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 356 071 / 918311210		
E-mail	clubautomovelvr@gmail.com		

### 1.4 - Secretariado Permanente

Clube	CAVR - CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL		
Morada	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL		
Telefones	259 356 071 / 918311210		
Data de funcionamento	Todos os dias		

### 1.5 - Secretariado da Prova

Local	TENDA JUNTO ÀS BANCADAS DO ANTIGO CIRCUITO DE VILA REAL		
Dia da Semana	03/08/2024		
Horário	08.00	19.00	
Telefones/e-mail	918311210		

### 1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	RUI SANTOS
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA REAL	ALEXANDRE FAVAIOS
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL	FRANCISCO ROCHA
PRESIDENTE DO CAVR	JORGE ALMEIDA

### 1.7 - Comissão Organizadora

Nome	MUNICIPIO DE VILA REAL		
	JUNTA DE FREGUESIA VILA REAL		
	JORGE ALMEIDA		
	PEDRO POLIDO		
	DANIEL ALMEIDA		
JORGE OLIVEIRA			
Endereço	RUA MANUEL FERNANDES, EDIFICIO CAVR 5000-557 VILA REAL		

**1.8 - Oficiais de Prova**

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	PAULA LOURENÇO	CDA PT24/0044
	TIAGO PEREIRA FERNANDES	CDA PT24/3626
	Em aditamento	Em aditamento
Observador FPAK	PAULA LOURENÇO	CDA PT24/0044
Delegado Técnico FPAK	PAULO CONCEIÇÃO	CTC PT24/0074
Diretor de Prova	JORGE OLIVEIRA	DP PT24/3662
Diretor de Prova Adjunto	JORGE ALMEIDA	DP PT24/3661
	ANTÓNIO ALMEIDA	DP PT24/3667
	PEDRO POLIDO	Em aditamento
Responsável de Segurança	DANIEL ALMEIDA	DP PT24/3660
Responsável de Segurança Adjunto	JORGE GONÇALVES	DPA PT24/3675
Juizes de Facto	CARLOS ALMEIDA	DPA PT24/3669
	JAIME MAGALHÃES	DPA PT24/3666
	BRUNO ALVES	CCP PT24/3586
Comissário Técnico Chefe	ARMINDO FERREIRA	CTC PT24/3656
Comissário Técnico Adjunto	JOÃO SOUSA	CT PT24/3654
Comissário Técnicos	CELESTINO GUEDES	CT PT24/3652
	ARMINDO FERNANDES	CTC PT24/3657
	JOSE FERNANDES	CT PT24/3655
Secretário da Prova	DANIELA CAMPEÃO	DPA PT24/3670
Relação Concorrentes	NUNO GUERRA	CDA PT24/3625
	MARIA SOARES	CDA PT24/3624
Responsável pela Cronometragem	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos Resultados	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos OCS	STEPHANIE LOURENÇO	CDB PT24/3628
Médico da Prova	Dr. ANDRÉ LUÍS	Em aditamento

**1.9 – Identificação dos Comissários Técnicos**

Comissários Técnicos	AZUL
----------------------	------

**Art. 2 – PROGRAMA****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia	Data
Quarta-feira	10 - 07

**ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

Dia	Data	Hora
Quinta-feira	01 -08	23.00

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

Dia	Data	Hora	Local
Sexta -feira	02-08	12:00	Website da FPAK
Sexta -feira	02-08	12:30	Clube (após publicação no website da FPAK)

**INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dia	Data
Quarta-feira	31 -07

**INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dia	Data	Local
Sábado	03 -08	PRESS CENTER

**VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS****VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

DIA DA SEMANA	DATA	LOCAL			
Sábado	2024-08-03	Tenda junto às bancadas do antigo Circuito Internacional de Vila Real			
Horário	Categorias	Verificações Administrativas		Verificações Técnicas Iniciais	
	Todas as Categorias	08:30	12:30	Todas as Categorias	08:45 13:00

**QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS**

Dia	Data	Local
Sábado	03-08	Quadro Oficial da Prova (Digital) Sportity

**SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)**

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	03-08	08.00-19.00	SALA DE IMPRENSA

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2024-08-03	14:00	Tenda do secretariado da prova

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2024-08-03	14:30	Quadro Oficial

**BRIEFING OBRIGATÓRIO**

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Sábado	2024-08-03	15:00	No local da Prova

**CENTRO DE APOIO MÉDICO**

Local
POSTO MEDICO Local da prova

**LOCAL DE PESAGENS**

Local
ZONA TECNICA

CONTROLE ANTIDOPAGEM	Local
(Cf. Art. 18das PGAK)	Secretariado da Prova
CONTROLE ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art. 19 das PGAK)	Secretariado da Prova

### **Art. 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA**

Durante todo o percurso da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a partir ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização da prova, apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova terá início no sábado, às 15:30 horas, e será disputada num mínimo de 4 tentativas, por Piloto, conforme horário definido no Programa da Prova

A prova será realizada junto às bancadas do antigo Circuito Internacional de Vila Real, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme esquema definido no presente Regulamento, com partida e chegada no mesmo local.

### **Art. 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES**

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem licença desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos têm de ser detentores de licença desportiva de acordo com o Art. 5 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2024.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das competições, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

### **Art. 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS**

São admitidas a esta Prova, todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor, divididos pelas seguintes divisões:

#### **Art. 5.1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS:**

##### **Divisão 1 – Protótipos**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

##### **Divisão 2 – Transformados**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

##### **Divisão 3 – Promoção**

**Classe A** – Viaturas de tração dianteira

**Classe B** – Viaturas de tração traseira

### **Art. 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES**

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

### **Art. 7 – PENALIZAÇÕES**

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples não é considerado erro de percurso.

### **Art. 8 – DESQUALIFICAÇÕES**

1. - Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

2. - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

## **Art. 9 – CONTROLO ANTI-DOPING**

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

## **Art. 10 – CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

## **Art. 11 – RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

## **Art. 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK. As taxas de inscrição para a prova, com a taxa de seguro de 26,00 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, são no valor de:

<b>Data</b>	<b>Valor</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
Até 22 de julho de 2024	50,00 euros	Após 22 de julho de 2024	60,00 euros

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Artº 13 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias Slalom 2024.

### **Art. 12.1 – FORMA DE PAGAMENTO**

Por numerário, Referência Multibanco, ou Transferência  
Bancária para:

IBAN – **PT50 0018 000804777610020 08**  
BIC/SWIFT -

## **Art. 13 – SEGURO DE PROVA**

**Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros).**

**Devolução da taxa de inscrição e seguro** - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

**Descrição da cobertura do seguro** - conforme o Art. 17 das PGAK.

## **Art. 14 - PUBLICIDADE**

A publicidade obrigatória nos números de prova é a seguinte:

***Clube Automóvel de Vila Real***

## **Art. 15 - PONTUAÇÕES**

As pontuações serão pela expressão:

C = T Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

## **Art. 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE**

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

~~Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.~~

**Em caso empate** – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

**Art. 17 – PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

**Art. 17.1 - CAMPEONTO DE PORTUGAL DE PERICIAS**

<b>Divisão - Classe</b>	<b>1º Classificado</b>	<b>2º Classificado</b>	<b>3º Classificado</b>
Divisão 1 - Classe A	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 1 - Classe B	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe A	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 2 - Classe B	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 3 - Classe A	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Divisão 3- Classe B	75,00 Euros + troféu	50,00 Euros + troféu	30,00 Euros + troféu
Troféu Feminino	50,00 Euros + troféu		

**Art. 17.2 – PROVA EXTRA**

	<b>1º Classificado</b>	<b>2º Classificado</b>	<b>3º Classificado</b>
GERAL	30,00 + troféu	30,00 + troféu	30,00 + troféu

**Art. 17.3 – MELHOR PILOTO DE Vila Real**

1º Classificado	Troféu
-----------------	--------

**Art. 17.4** - Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores

**Art. 17.5** - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

**Art. 17.6 - Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

**Art. 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS**

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

**Art. 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Pelo facto da sua inscrição, o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

# ANEXO 1

## ESQUEMA DA PROVA